



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICAÇÃO

Folha no 02 de proc.
no 642 de 1999
Adefina C. Cione
Assistente Parl.entar
Registro 100.406

“O Escotismo é um movimento educacional de jovens, voluntário, sem vínculos político-partidários, com a participação de adultos, e que valoriza a participação de pessoas de todas as origens sociais, raças e crenças, de acordo com o Propósito, os Princípios e o Método Escoteiro concebidos pelo fundador, Baden-Powell” - este o conceito de Escotismo, inscrito no artigo 1º, parágrafo 1º, do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil.

Surgido na Inglaterra em 1907, o Escotismo congrega, hoje, no mundo todo, mais de vinte milhões de adeptos. No Brasil, é representado pela União dos Escoteiros do Brasil - UEB, fundada em 4 de novembro de 1924. Grandes personalidades, do nosso País e de todo o mundo, firmaram sua personalidade e aperfeiçoaram seu caráter graças aos princípios do Escotismo, projetando-se como líderes em todas as áreas da atividade.

Na Cidade de São Paulo, os adeptos ou praticantes do Escotismo, os Escoteiros, já foram homenageados com a denominação a uma via pública, a Rua dos Escoteiros, na Vila Jacuí. O movimento que os congrega, porém, não mereceu ainda a mesma distinção, que por todos os títulos se justifica.

Daí estarmos propondo a denominação de “Largo do Escotismo” ao logradouro sem nome - e que representa as características de “largo”, e não de “praça” - localizado na Rua Santa Ernestina, na Bela Vista, precisamente onde se situa a sede regional de São Paulo da União dos Escoteiros do Brasil.

Sala das Sessões,

Vereador AURÉLIO NOMURA
-PSDB-

